# 

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII-6° DA REPUBLICA-N. 63

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1394

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do corrente, foi transferido da 2ª companhia do 17º batalhão de infantaria para a 4º do 13º da mesma arma o capitão Francisco de Mesquita Saldanha, e da 4º companhia deste batalhão para a 2º daquelle o capitão Affonso Dias Uruguay.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem:

As folhas de vencimentos correspondentes ao mez de fevereiro findo:

Dos serventes do Pelagogium, na importancia de 166\$666;

Dos da Escola Nacional de Bellas Artes, na

de 400\$000; Dos da Bibliotheca Nacional, na de 450\$000; Do ajudante do machinista do mesmo esta-

belecimento, na de 110\$000; Das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, na de 139\$638;

As contas:

De 9:701\$486, das despezas feitas com o material do Corpo de Bombeiros, em janeiro ul-

De 23\$400, das de prompto pagamento effectuadas pelo escrivão do externato do Gym-

nasio Nacional no dito mez;
De 71\$860, de iguaes despezas realizadas
pelo director da Bibliotheca Nacional em fevereiro findo.

- Remetteram-se ao presidente do Tribu-nal de Contas, para os fins convenientes:

As relações demonstrativas das quantias provenientes de multas e custas judiciarias, arrecadadas durante o 4º trimestre do auno passado pelas delegacias de policia, de ac-cordo com o art. 11 da lei n. 76, de 16 de agosto de 1892;

O balancete da receita e despeza da Casa de Correcção desta Capital, relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo.

#### Directoria do Interior

#### Expediente de 2 de março de 1894

Declarou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, á vista do que expoz acerca do numero crescente de enfermos de febre amarella em tratamento no hospital de São Sebastião, que este ministerio resolveu designar os Drs. Rodolpho Ramalho e Manoel Pereira Cardoso Fonte para exercerem, em commissão, as funcções de medicos auxiliares daquelle estabelecimento.

Dia 3

Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 1025, de 26 de fevereiro ultimo, e de accordo com as informações prestadas pela inspectoria geral de

saude dos portos em officio de 23 de janeiro ultimo, cuja cópia se remetteu áquelle ministerio com aviso de 27 deste mesmo mez, que nada obsta a que sejam recebidos na Republica passageiros de 3º classe vindos da Allemanha, desde que paguem suas passagens e não sejam em numero muito elevado para cada um dos navios, reunindo estes boas e hygienicas accommodações para os ditos passageiros.

Remetteu-se ao presidente do esta lo de S. Paulo, em referencia aos telegrammas de S. Patilo, em referencia aos tenegraminas de 23 e 26 de fevereiro ultimo, dirigidos pelo secretario do interior daquelle estado, cópia do officio de 27 do dito mez, em que o inspector geral de saude dos portos informa sobre as providencias que tomou relativamente a navios em que se manifestarem casos de febre amarella. . .

Dia 5

#### Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores que foi recebido o officio, datado de 21 de fevereiro ultimo, em que o consul ger il do Brasil na Republica Oriental do Uruguay communica as providencias que tomou a respeito do exagero das noticias alli publicadas relativa-

mente ao estado sanitario do Rio de Janeiro; Ao director geral do Instituto Sanitario Feleral que, a vista do exposto no officio de 28 de fevereiro ultimo, fica autorisado a mandar fazer, por intermedio do engenheiro encarregado das obras deste ministerio, duas enfermarias barracas, para 25 leitos cada uma, nos terrenos em que está situado o hospital de S. Sebastião.

#### -Solicitou-se :

Ao Ministerio da Fazenda providencie afim de que, conforme requisita o chefe da com-missão incumbida de dirigir a construçção do lazareto em Pernambuco, seja entregue na ilha de Fernando de Noronha o material encommendado na Europa com destino aos serviços a cargo da mesma commissão;

Ao Ministerio da Guerra providencie para que, de accor lo com o pelido do director geral da Assistencia Médico-Legal de Alienados, á vista do que lhe representara o director das colonias na ilha do Governa lor, seja a pharmacia das mesmas colonias provida, por conta daquelle ministerio, das drogas necessarias ás forças alli em operações, encarregando se o respectivo laboratorio da ma carregando-se o respectivo laboratorio de manipular os melicamentos.

#### Directoria da Instrucção

## Expediente de 26 de fevereiro de 1894

Autorisou-se o director do Instituto dos Surdos-Mudos a admittir como alumno gratuito desse estabelecimento, preenchidas as exigencias regulamentares, o menor Chrysostomo, filho de Antonio da Silva Braga.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 5 de corrente, foram con-cedidos tres mezes de licença, com ven-cimento na forma da lei, ao conferente da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Verano Gomes Alonso de Almeida, para tratar de sua saude on le lhe convier.

Por titulo de 5 do corrente, foi nomea lo Luiz Fernandes da Rocha para o logar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

#### Requerimentos despachados

Moraes Castro & Comp., recorrendo da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pela qual lhes foi negada a restituição dos direitos de expediente que pagaram de janeiro de 1892 a setembro de 1893, por farinha de trigo procedente dos Estados Unidos.

Ao conselho de fazenda. Companhia America Fabril, cessionaria da Companhia Manufactureira Cruzeiro do Sul, pedindo que se declare á Alfandega do Rio do Janeiro, que a isenção de direitos concedida a esta companhia, não se limita aos do expediente, mas estende-se a todos os outros. Não ha que deferir.

Não ha que deferir.

A. Crummell & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, pelo qual foram obrigados ao pagamento dos direitos de importação, sujeitando os phosphoros ao tripulo do imposto e o cognac ao augmento de 30 %, mercadorias estas recebidas da Hamburgo.— Ao conselho de fazenda.

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes pedindo isenção de direitos de consumo para os materiaes de que necessita a Estrada de Ferro Rio Ciaro no corrente anno. -Autorise-se o despacho, devendo a petição ser enviada à alfandega de Santos para exigir o complemento do sello.

Barbasa Guimarães & Comp. recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro pelo qual foi indeferido o requerimento em que os recorrentes pediram resti-tuição de direitos de exportação pagos de novembro de 1891 a agosto de 1893 por fari-nha de trigo que importaram dos Estados Unidos. — Ao conselho de fazenda.

Companhia Campineira de Illuminação a Gaz recorrendo do despacho da alfandega de Santos, que negou-lhe restituição de direitos pagos por materiaes importados .-– Ao conse:lho de fazenda.

Bacharel João de Sá e Albuquerque, po-dindo restituição de direitos de expediente relativos a generos de procedencia norte-

americana.—Ao conselho da fazenda.
Albino & Monaco, pedindo permissão para despacharem na Alfandega de Corumbá quatro caixas contendo chumbo de munição, vindas

de Montevidéo.—Autorise se o despacho. Guardas da Alfandega da Bahia, pedindo augmento dos vencimentos que percebem.— Opportunamente envie-se ao Congresso Nacional.

Severiano da Silva Romão Junior e outros. 4° escripturarios da Alfandega da Bahia, pedindo que se mande abrir concurso de 2ª entrancia naquella repartição.—Deferido. José Luiz Gonçalves Penna Junior, por si e

por outros, propondo-se a organisar uma loteria com o capital de 3.000:000\$, dividida em series. —Indeferido.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

## Dia 5 de março de 1804

Luiz Francisco de Pinho. - Indeferido. Maria Amelia Gomes e outra.—Transfira-se, José Maria de Oliveira. - Idem. Florido Mendes & Comp. -Idem.

Antonio da Cunha. — Rectifique-se nos termos da informação.

Antonio Silveira Bittencourt. - Como se informa.

Justino Corrêa Louzada.—Idem João de Souza Vieira. - Junte a licença.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao adjunto do arsenal de guerra desta capital capitão honorario do exercito José Carolino Chaves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção - N. 38-Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.

Para vosso conhecimento e fins convenientes, em solução à duvida suggerida pela Great Western of Brazil Railway Company, limited, a respeito do modo pelo qual deve ser interpretada a 2ª parte do aviso deste ministerio n. 120, de 29 de julho do anno passado, a qual é do teor seguinte: « No fim do 29 segumentre de ceda anno procedor-se-he do 2º semestre de cada anno proceder-se-ha a liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurrentes com o result do do balanço do lo semestre desse anno que tiver sido aceito e julgado em ultima instancia pelo ministro da industria viação e obras publicas,» e a cujo respeito informastes por officio n. 8, de 4 de janeiro ultimo, declaro-vos que a expressão ultima instancia contida no referido trecho tem apenas por fim prevenir que as contas do lo semestre sejam consideradas na liquidação annual antes de completo o respectivo processo, e não pode annular a clausula do contracto que faculta a companhia o recurso do arbitramento para os casos de desaccordo com o go-

Saude e fraterni lade. - Joto Felippe Pereira. - Sr. inspector géral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2º secção —N. 39—Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.

Para vosso conhecimento e fins convenientes, em solução ao requerimento da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão sobre o qual informastes por officio n. 94, de 29 de janeiro ultimo, e em que ella reclama contra o despacho pelo qual lhe foi negada prorogação de prazo para a conclusão das obras da Estrada de Ferro de Caxias e Cajazeiras e fixado para 31 de maio deste anno o termo do prazo addicional de 12 mezes dentro do qual deverão as obras ser concluidas sob pena de caducidade, na forma da clausula 33ª do decreto n. 10250, de 31 de maio de 1889, declaro-vos que mantenho o indeferimento quanto à prorogação, ficando estabelecido que o prazo addicional de 12 mezes, a que se re-fere a clausula 33° supracitada, seja contado de 1 de janeiro ultimo, com applicação do maximo da multa comminada na mesma clausula.

Saude e fraternidade. - João Folippe Pereira. - Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação— 2º secção- N. 41 - Rio de Janeiro, 5 de março

Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 55, de 16 de janeiro ultimo, que fica suspenso o pagamento de juros às companhias Estrada de Ferro da Leopoldina e Industria, Lavoura e Viação de Macahé relativo ás estradas de ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim e Central de Macahé, até que as referidas companhias effectuem o pagamento das multas que lhes foram impostas em consequencia de não terem sido concluidos nos prazos dos respectivos contractos os trabalhos das referidas estradas, segundo os avisos deste ministerio n. 131, de 21 de agosto, e n. 152, de 16 de dezembro do anno findo.

Saude e fraternidade - João Felippe Pereira. — Sr. inspector geral de estradas de

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª sec-ção—N. 42—Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.

Em solução ao vosso officio n. 54, de 16 de janeiro ultimo, no qual communicaes haver a Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé incorrido na pena de caducidade rela-tivamente á Estrada de Ferro Central de Macahé, visto haver-se esgotado o prazo fixado na clausula 331 do decreto n. 10.121 para a conclusão das obras, declaro-vos que, tendo a companhia requerido ao Congresso Nacional ser dispensada da obrigação de construir o prolongamento da mencionada estrada, este ministerio aguarda a solução que houver de ser dada pelo Congresso ao mencionado pedido, afim de resolver a respeito.

Saude e fraternidade.—João Felippe Percira. -Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2º secção - N. 40 - Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.

Em solução ao vosso officio n. 650, de 9 de setembro do anno findo, em que consultaes si deve ser autorisada a Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company para cobrar, além do frete ordinario, mais a quantia de 2\$ por tonelada de mercadorias tran-portadas pela sua estrada de ferro, quantia essa correspondente á despeza que faz a com-panhia em consequeucia da baldeação que tem logar em Candiota, declaro-vos que podeis autorisar a referida cobrança.

Saude e fraternidade. - João Felippe Pereira. - Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 5 de março de 1894

Ao Ministerio das Relações Exteriores, pedindo a remessa ao consulado dos Estados Unidos da America do Norte dos documentos referentes a Western Business Agency, situada à rua La Salle n. 218, em Chicago.

#### Requerimentos despachades

Dia 5

João Franklin Tavora e José Nogueira de Amorim Garcia, apresentando proposta para construir o trecho de Quixerá-mobim a Hu-mayta, na estrada de ferro de Baturité, na extensão de 53 kilometros e sete metros. —Indeferido. O contracto para semelhantes obras, só poderá ser legalmente feito, mediante hasta publica.

Mathilde Macedo de Aguiar Borges, viuva do engenheiro civil Alfredo Azevedo Borges, como successora de seu fina lo marido nos contractos das obras dos ramaes do Jacu e Reira de Sant'Anna, na estrada de ferro da Bahia, apresentando, para represental-a perante este ministerio e dirigir os trabalhos technicos das mesmas obras, o engenheiro civil Luiz Faria Lemos, - Aceite-se o representante apresentado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 5 do corrente:

Foi licenciado por 15 dias, com ordenado o praticante de 2ª classe do correio desta capital João Lopes da Costa Moreira.

Foram nomeados:

Praticante supplente do correio desta capital, o cidadão Henrique Livramento;

Praticante interino da agencia de Campos o cidadão Theodorico Pinto de Oliveira;

Carteiros supplentes do correio desta capital os cidadãos Agenor Americo da Silva Lopes e Joaquim Cardoso Trilão.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

#### Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação 21 SECCÃO

Requerimentos despachados Dia 3 de março

D. Adelaide Augusta de Almeida Brito.-

Indeferido.

Manoel Paim Pamplona.—Sim, conforme a opinião do Dr. director geral.

# Secretaria Geral da Pre-feitura

la secção

Expediente

Antonio Fernandes Camacho Falcão, pedindo para serem vistoriados pelas respectivas autoridades os seus dous predios sitos á rua de Santo Henriques ns. 21 A e 21 B, na freguezia do Engenho Velho.—São julgados habitaveis os predios.

Dr. Miguel José Ferreira Guimarães, ajudante da la secção da directoria de obras e viação, pedindo prorogação por 90 dias da licença em cujo goso se acha.—Concedo, na forma da lei.

Prefeitura Municipal

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL FEDERAL EM FEVEREIRO DE 1894

	Receita
Renda do patri- monio	9:901\$865
Dita da directoria de obras	3:397:071
Dita do Mata-	
douro Imposto de indus-	58:542\$220
trias e profis-	110:708\$400
Licenças, alvarás, etc, 30 % addi-	•
cionaes Imposto de aferi-	28:805\$167
ção	18:226\$240
Multas por infrac ção de contra-	
etos Multas por infrac	1:940\$000
ção de posturas Contribuição das	11:780\$160
compan h i aa s carris	75:000\$000
Servico tolepho-	-
nico Revisão de nume-	1:165\$125
ração Premio de depo-	72\$000
sitos Cobrança da divi-	6\$000
da activa	47:712\$680 10:426\$820
Renda de pro- prios munici- paes Restituições	
paes	503\$320
Kestituições	1:550\$061

379:737\$129 Saldo que passou do mez de

. 1.158:701\$395

1.538:438\$524

	Despeza	
Conselho Munici-	• .	•
pal		
Secretaria do con-		
selho		
Preseito Munici-		
nol	5:867\$417	
pal Secretaria Geral		
		•
da Prefeitura		
Directoria de Fa-		
zenda Municipa		1
Dita do Patrimo-		
nio	9:095 <b>\$</b> 92 <b>7</b>	
Dita da Instruc-		
ção Municipal.	. 200:72?\$?32	i
Dita da Hygiene e	` ·	
Assistencia Pu-	•	·
blica	133:496\$911	
Dita de Obras, in-		•
dustria e viáção	68:276\$383	
Bibliotheca	2.451\$152	
Archivo	6:917\$591	
Almoxarifado	3:325\$814	
Inspectoria das	0.0200001	
_ mattas, floresta		
e jardins	6:335\$999	
Dita da matta ma-	O.5000p000	
	Q - 5584765	
ritima e pesca.	8:556\$765	
Inspectoria da		
limpeza publica		
e particular	169:579\$474	
Matadouro	47:499\$914	
Agencia do impos-	# MOOAD#1	
to de gado	7:500\$271	
Agencias da Pre-	40 00 (\$110	
feitura	60:904\$119	
Serviço da União.	31:585\$838	
Contencioso	5:421\$672	
Aposentados	1:693\$263	•
Restituições e re-		
posições	46\$150	
Construcções, re-		
construcções e		
conservação de		•
calcamentos	163:692\$923	
Obras novas, des-	•	
apropriações e		
conservação de	i.	•
predios	22:052\$325	
A mortisação da	2	
_ divida passiva.	44:710\$861	
Planta Cadastral	125:037\$805	
Eventuaes	28:544\$057	
Addiantamentosa		
empregados	900:000	1 266:818\$9
Coldo ave		

Saldo que passa para março..

271:619\$661

1.538:438\$524

Sub-Directoria de Fazenda. Contadoria, 5 de março de 1894.—O sub-lirector contador, Hermogenes de Azevedo Marques.

## REDACÇÃO

#### A Africa Romana

(Continuado do n. 50)

Durante muito tempo acreditámos que os indigenas só fallavam arabe, e nos serviamos sempre dessa lingua quando com elles nos communicavamos; depois que melhor os conhecemos, e frequentamos os que conservam seu caracter original e menos elementos estrangeiros contam, notámos que em suas relações familiares empregam outra lingua. Não é, como poder-se-hia crer, um patois formado da corrupção de diversos porém uma lingua verdadeira, que tem suas leis e existencia propria. Após longo tempo lhe reconhecemos seus direitos, e nossos professores a ensinam com o arabe nas escolas da Resores à cusmant com o arabe has esconas da Kabylia. Eis, porém, o que sobremodo augmentou nossa surpresa: essa lingua, que encontraramos viva no Djurjura, é tambem fallada nas aldeias do Aurès. Póde-se comprehendel-o, porque tudo prova que o kabyla e o chaonia são irmãos. Mas seria irmaestiral suspoitar que os tuareres tão impossivel suspeitar que os tuaregs, tão pouco semelhantes aos kabylas, e as tribus

Marrocos tambem a empregassem. Entretanto, essa é a realidade, com algumas differenças de vocabulario e de pronuncia, em toda a extensão do Sahara, nas margens do Niger e quasi até ao Senegal, pelas tribus mais dissemelhantes entre si, e que difficilmente se affirmarà pertencerem à mesma raca.

Desses factos contradictorios que devemos concluir? Talvez a base desse povo se componha de elementos de origem diversa; que,primitivamente, em épocas anteriores à historia, a Africa tenha sido occupada por hordas vindas do norte e do sul;que, como se pretendeu, os individuos de typo louro pertençam ás ra-ças aryanas e tenham vindo do occidente pelo estreito de Gades (1), emquanto os morenos provenham do Egypto pela Tripolitana ou do Soldão pelo Sahara; todavia,em um momento dado, essas hordas devem se ter fundido, e por longo tempo viveram a mesma vida. Si è verdade, o que diz um poeta do seculo V. que o que constitue uma nação é uma lingua commum ( gentem lingua facit ), deve-se reconhecer que os individuos que se entenreconhecer que os individuos que se enten-dem, quando fallam, devem ter formado um so povo.

Essa lingua é não só fallada, mas tambem escripta; possue uma vantagem sobre muitos idiomas mais importantes: emquanto as nações aryanas limitaram-se em tomar suas lettras ao alphabeto phenicio, os indigenas da Africa crearam, não se sabe como, um systema de graphia que lhes pertence, e que não é encontrado em parte alguma (2). E o que se denomina o alphabeto lybico, objecto actualmente de sabios estudos.

Desde que época principiaram a empre-gal-o? Ignora-se; somente tem-se a prova de que ja existia no tempo dos carthaginezes, dous ou tres seculos antes da nossa éra, e nada impede crer que remontava a periodo muito anterior. Deve ter estado muito em uso no tempo da dynastia numida, quando Massinissa tentou civilisar seus subditos: encontraram muitos vestigios nos paizes cir-cumvisinhos de Cirta. Pode-se dizer que se conservou até aos nossos dias, porquanto provou-se que é quasi identico ao Tefinagh, ainda usado pelos tuaregs. Parece que nunca foi empregado nas obras de longo folego: quando o rei Hiempal quiz escrever a historia do povo que governava, escreveu-a em punico. Apenas empregaram o para re-digir breves inscripções funerarias e religiosas. Essas inscripções, que se buscam com extremo empenho ha alguns annos, não teem sido encontradas sómente na Argelia e na Tunisia: foram tambem achadas no interior do Sahara, gravadas á ponta de punhal, escriptas com alcatrão ou ocre, nas paredes das grutas, nos rechedos de superficie plana, junto dos poços ou das fontes, por toda a parte em que o nomada fatigado se repousa, preso pelo attractivo da sombra e da agua. Descobriram-se, o que é mais extraordinario, a este, na Cyrenaica, no Egypto e até na peninsula do Sinai; ao oeste, no Sus marro-quino e mesmo nas Canarias.

Assim, nesse vasto espaço de cerca de 5.000 kilometros de extensão, viveu e ainda vive um povo, hoje dividido em multidão de tribus sempre invejosas, muitas vezes inimigas umas das outras, promptas para se destruirem, mas que outr'ora formavam uma dade uma lingua commum, a mesma que fallava no tempo de Jugurtha: são os Bereberes, nome pelo qual os arabes os conhecem, os mesmos denominados mouros e numidas pelos romanos ; isso é o fundo indigena sobre o qual as nações estrangeiras vieram se estabelecer, que dominaram e supplantaram, sem o destruir.

(1) E' pouco mais ou menos o que diz Hiempsal, no trecho citado por Salustio, quando conta que os mouros e os numidas vieran da Hospanha para a Africa, após a dispersão do exercito de Hercules.

(2) Encontra-se um «specimen» da graphia berebere e um resumo das tentativas feitas para traduzil-a na obra do Sr. Philippe Berger sobre a «Historia da escripta na antiguidade», pag. 324.

A independencia foi sempre a paix io dos bereberes. O que prende os tuaregs ao deserto, é porque ahi não podem ter senhores. Mostrou-se que a djemda kabyla é o mais simples de todos os governos, o mais elementos de todos os governos de todos os governos, o mais elementos de todos os de todos os governos de todos os governos de todos os de todos os de todos os de todos os governos de todos os governos de todos os de todos de todos os de todos de todos de todos os de todos tar, aquelle em que o povo se administra mais directamente a si mesmo, sem ter necessidade de tribunaes, de policia, quasi sem magistrados (3). Tal regimen não pode nascer e perdurar sinão em estreito espaço, em uma pequena cida le; desde que se dilata, é preciso que concentre a autoridade em algumas mãos, para fortifical-o, e que cada cidadão sacrifique parte de sua independencia indivi dual para garantir a segurança de todos. E'sa-crificio que o kabyla não faz voluntariamente: eis porque seu horisonte se limita quasi à sus aldeia.Quando muito, algumas aldeias teem-se reunido para formar tribu; ainda assim o laço que as prende é muito frouxo e, além da tribu, nada mais existe. Hoje, como outrora, os bereberes não souberam constituir de modo duradouro os grandes estados que permittem a um povo conquistar outros e resistir à invasão dos inimigos.

Uma vez sómente-e por alguns annospareceram renunciar ás suas contendas intestinas e uniram-se sob a direcção de valorosos soldados (4). E' a época mais brilhante de sua historia; foi, porém, de curta duração. As guerras punicas estavam a terminar : Roma e Carthago feriam suas ultimas bitalhas. Os carthaginezes, que levantaram exerci-tos mercenarios, deviam naturalmente peusar em recrutal-os nos paizes em que tinham estabelecido seus emporios. A Numidia lhes fornecia excellentes cavalleiros, que, reunidos aos fundilarios das Baleares e aos infantes da Hespanlia e da Gallia, fizeram perigar a fortuna de Roma. Comprehende-se que, durante essas longas guerras, alguns chefes africanos tenham tido occasião de se salientar: o re-nome ahi adquirido os acompanhava por toda a parte, e assim nasceu, entre esses povos naturalmente amigos da igualdade, uma aristocracia militar. Entre esses régulos (reguli), como eram denominados, ou esses cheiks, como diriamos hoje, houve alguns mais bra-vos e mais habeis, que submetteram os outros pelas armas, ou captaram sua alliança por beneficios : assim chegaram a formar reinos bastante extensos.

Nos ultimos annos da guerra de Annibal, havia dous desses reinos no paiz que mais tarde foi a Africa romana: o de Syphox, tendo Cirta por capital, e o de Gula. Naturalmente esses dous grandes chefes eram inimigos: essas especies de ciumes violentos existem no sangue dos bereberes, que nada detestam tanto como aos seus vizinhos. Toda a sua politica consistia em fazerem-se o maior mal possivel. Era bastante que um abraçasse um partido para que o outro se declarasse pelo partido contrario. Syphox, por muito tempo alliado de Roma, tendo sido arrastado por seu casamento com Sophonisbe, filha de Asdrubal, a ligar-se aos carthaginezes, para logo Mas-sinissa, filho de Gula, que fora para a Hespanha bater-se contra os romanos, abraçou seu partido.

Essa alliança fez sua fortuna. A' amizade de Scipião e ao reconhecimento do Roma deveu tornar-se rei muito poderoso. Cumpro dizer que por suas qualidades naturaes era de todo o ponto digno da alta posição a que o elevaram os romanos. Comquanto educado em Carthago, conservara-se verdadeiro berebere, e isso explica o ascendente que tinha sobre os homens de sua raça. Não havia em toda a Numidia cavalleiro mais intrepido; ninguem era mas resistente ás fadigas, é vencia maiores jornadas no deserto, sem beber e sem comer. Para os seus era de liberalidade illimitada. Nada tomava para si dos despojos das batalhas, mas os distribuia aos que melhor se tinham portado; era im-

<sup>(3)</sup> Vide Ernesto Renau « A sociedade Berebere », na « Movista dos Dons Mundos », de 1 de setembro de 1873. (4) Outra vez entretanto, no seculo VII de nossa éra, os bereberes uniram-se sob o commando dessa rainha heroica que se chamava Kahena, para resistir á invasão dos arabes; mas, com relação a esse ponto, quasi nada

picdoso para os poltrões e traidores: certo dia fez em sua presença passar pelas armas a dous mil transfugas dos quaes se asse-nhoreara. Essa severidade foi-lhe tão proveitosa quanto suas liberalidades: sempre, em todos os tempos, o berebere confundiu o perdão com a fraqueza, e votou respeito assignaludo aquelles que se sabem vingar. Mus a qualidade capital de Massinissa era invencivel obstinação contra a má fortuna: nunca perdeu a coragem; jámais, após os maiores desastres, confessou-se vencido. A esse respeito, o berebere differe do arabe, com o qual muitas vezes tem se tendencia de o confandir: emquanto o verdadeiro mulsumano acceita a derrota como um decreto do céo e a elle se resigna, Massinissa em qualquer si-tuação que a sorte lha deparasse, contava scinpre com as chanças do futuro e logo que pedia recomeçava a lucta. Deve ler-se em Tito Livio a narração de suas heroicas campanhas contra Syphax, quando Scipião preparava sua expedição contra a Africa. O exercito de Syphax era melhor, mais numero, mais aguerrido: em quasi todos os encontros era victorioso; porém Massinissa achava meios de desapparecer depois de suas derrotas, e, quando menos se esperava, apparecia com tropas novas. Uma vez, entretanto, foi tão completamente batido que apenas sobre-viveram quatro cavalleiros de tido o seu ex reito. Ferido, quasi moribunto, seria prisioneiro, si não se atirasse ao rio, avolumado pelas recentes chuvas, e on e os vencedores não ousarum perseguil-o. Das quatio cavalleiros que o acompanharam, dous se afogaram; os dous outros difficilmente o salvaram, occultaram-no entre as plantas da margem, e depois em uma gruta proxima, e ahi o pen-caram. Logo que pode montar a cavallo, partiu edentro em poucas semanas levantou um exercito do cavalleiros do Aurès o de nomades do deserto. Graças á sua coragem e obstinação manteve se até à chegada de Scipiño á Africa. Apenas teve noticia do seu desembarque em Utica, a elle foi-se reunir, e muito contribuiu para seus triumphos. Como recompensa, Scipião deu-lhe os estados de Syphox, que reuniu aos seus. Houve, pois, na Numidia um grande reino, cuja capital foi Cirta.

(Continua)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEILO Rendimento do dia 1 a 3 de marco de 1894.... 441:078 \$ 013 Idem de dia 5 (até as 3 bs.).. 244:747\$295

685:8243308 1.39):162 096 Em igual periodo de 1893...

RECEBEDORIA Bendimento do dia 1 a 4 de

março de 1894. ..... 104 538 657 Idea an dia 5. 26 047:624

130 5863381 Em igual periodo de F93 . 133 892 687

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Total da matança.....

27:978:982 96:494\$258

## NOTICIARIO

Matadouro de Santa Cruz-Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram: Pimenta Lemos & Comp. ..... rezes Manoel Cruz..... Hilario Garcia & Comp...... Carlos Pimenta & Comp..... Horacio José de Lemos...... Francisco Cardoso Machado..... Matheus Garcia & Comp...... Manoel Cardoso Machado.....

Abateram-se mais:

٠. Antonio Pereira dos Santos. 22 carneiros Luiz Camuyrano...... Custodio barros Silva..... 22 porcos 62.175 kiles Peso total verificado.....

O preço da carno de vacca, em S. Diogo; será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 reis o kilc.

Pagadoria do Thesouro Pagam-se hoje as seguintes folhas: Gymnasio Nacional, Instituto Surdos-Mudos, dito de Musica, Escolas de Bellas Artes e Polytechnica e Montepio dos empregados publicos.

Obituario-Sepultaram-se no dia 3 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso - o fluminense Cyriaco, filho de José de Sant'Anna, 7 annos, residente e fallecido á rua do Consultorio n. 2; o italiano Gaspar Gates, 44 annos, casado, residente e fallecido a rua do Hospicio n. 269; a flumi-nense Natalia, filha de Adelaide Cecilia Namora o, 2 mezes, residente e fallecida à rua da Concordia n. 34; a brazileira Cecilia, filha de Alexandre Alves de Azevedo Aredes, 1 1/2 annos, residente e fallecida à rua de Santo Christo n. 82; a brazileira Cecilia, filha do Dr. Lovegildo Horacio de Carvalho, I anno, residente e fallecida à rua do General Bruce n. 68; o portuguez Domingos Gomes da Silva, 15 annos, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 24.

Asphixia por submersão no mar-João Matheus, 35 annos, verificado o obito no Necro-

Affecção cardiaca-o portuguez Luiz Corréa, 49 annos, casado, residente e fallecido no hotel do Alto da Boa Vista.

Athrepsia—es fluminenses Natalia, filha de Lourenço Barros.6 mezes, residente e fallecida à rua do Cotovello n. 29 e Oswaldo, filho de Manoel Carvalho Oliveira, 7 mezes, residente e fallecido a rua D. Castorina n. X.

Contusão do thorax-o portuguez Manoel Sardinha Corrêa, 34 annos, solteiro, afallecido na Santa Casa.

Accesso pernicioso—o fluminense Jeremias, filho de Albano Rosario, 1 anno, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 69.

Arterio sclerose—a rio-grandense do sul Anna Ubaldina de Faria Alencar, 26 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Macedo

Scirrhose do figado-o brazileiro Jorge, 21 annos, fallecido no Hospicio Nacion : l de Alienados.

Disenteria—a brazileira Sebastiana Maria Magdalena, 26 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Entero-colite-o italiano Felippe Amendola 33 annos, solteiro, residento á rua do Alcantara n. 122; o fluminense Bernardino, filho de Bernardino Bella, 2 mezes, residente e fal-lecido à rua Pinto de Figueiredo n. 16.

Fratura do craneo-o portuguez Gaudencio Machado, 35 annos, casado, fallecido à rua do Senador Eusebio.

Febre perniciosa-o portuguez Felix Moreira Campos, 30 annos, casado, fallecido no Santa Casa; o portuguez João da Rosa Garcia, 12 annos, residente e fallecido à rua Visconde do Rio Branco n. 49; Iria filha de Anna Liberata, 36 mezes, residente á rua do Costa n. 43; o rio-grandense do sul José Andulino de Andrade, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Isabel Alvares Gil, brazileira, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 134.

Febre biliosa - o fluminense Ventura, filho de João da Silva, 18 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 186; o hespanhol Fiorentino Nunes, 19 annos, solteiro, fallecido à rua Fresca n. 1; o portuguez Augusto Al-

ves Pereira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 62; o italiano Piato Domingos, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Febre palustre — a fluminense Piedade, filha de José Marcellino, 10 mezes, residente e fallecida à praia de Botafogo n. 290; o portuguez Antonio Benito Ribeiro, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Beneficencia

Portugueza. Febre amarella — o africano Melvill Langelei, 15 annos, solteiro, Miguel Alexander,

natural da Grecia, 32 annos, solteiro; o francez Bernan ou Renan, 23 annos, solteiro; o russo Carl Davidson, 22 annos, solteiro; o americano Isaac Mauren, 33 annos, solteiro; o suecco Maynus Person, 48 annos, solteiro; os italianos Antonio Saluto, 46 annos, casado; Salvador Carrocina, 20 annos, solteiro; Tabus Agostini, 60 annos, solteiro; os inglezes James Gralran, 21 annos, solteiro; Joh Hugton, 21 annos, solteiro; Arthur W. Cobman, 16 an-nos, solteiro; Willian Charles Bardmen, 22 annos, solteiro; os portuguezes Antonio Pereira, 33 annos, casado; Josê Pereira, 19 anreira, 33 annos, casado; Jose Pereira, 13 annos, solteiro; Antonio do Naseimento, 33 annos, casade; Antonio Pinto de Oliveira, 30 annos, solteiro, fallecidos todos no Hospital de S. Sebastião; o inglez Norman Annivil, 31 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Passagem n. 110; os italianos José Malinari, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 78; José, e antecido a rua do Arcantara n. 78; 3086, 23 annos, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 35; os hespanhoes Rosa Garcia, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua da Ajula n. 105; Manoel Pires de Castro, 50 annos, casado, residente e fallecido á travessa Dediciones Archio (com purpose). Rodrigues Antonio (sem numero); Mancel Antonio, 19 annos, selteiro, residente e fallecido à rua da Quitanda n. 138; Julieta de Tal, 42 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Espirito Santo n. 40; a fluminense Rita, filha de Agostinho Ferreira Barbosa, 8 annos, resi lente e fallecida à rua Formosa n. 153; Maria, filha de Manoel Joaquim Moutinho, 2 annos, residente e fallecida à rua de S. Leopoldo n. 71; Antonio, filho de Joaquim Pereira dos Santos, 18 mezes, residente e fallecido à rua S. Diogo n. 46; Manoel, filho de Antonio Ventura Pires, I anno, residente e fallecido à rua Guanabara n. 55; Julia, filha de José Gomes da Silva, 22 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 108; o brazileiro Avelino Soares, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de sangue à praça da Republica; o inglez Charles William Heirett, 18 annos, solteiro, fallecido à rua Fresca n. 1; os italianos Carmine Turgite, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 211; Rosa Lavio, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Paraizo n. 11; Randolo, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 39; Agostinho Carparim, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 66; os portuguezes Carlos Gonçalves Dias, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Saude n. 174; Francisco Pires, 5 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 212; Manoel Ferreira Pimpão, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude; Antonio Fernandes, 11 annos, residente e fallecido á rua do Castello n. 32; Antonio José da Silva, 12 annos, residente e fallecido á rua Mauá n. 6; Abilio Fernan es de Oliveira, 20 annos, residente e fallecido à rua do Mercado n. 15; José da Silva Midão, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua da Prainha n. 15; Germano Lopes Braz, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Riachuelo n. 136; Manoel Pereira da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n.72; Maria Rita, 17 annos, residente e fallecida à à rua Monte Alegre n. 33; Julio Ribeiro, 24 annos, casado, residente e fallecido à rua Senador Pompeu n. 10; Maria da Encarnação, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua Cattete n. 1; Francisco de Frias Barbosa, 14 annos, residente e fallecido no Hospital da Beneficencia Portugueza; Francisco Pinto Lucena, 14 annos, fallecido no Hospital da

Terça-feira 6

Beneficencia Portugueza; Avelino Dias Lopes Corrêa, 28 annos, casado, residente e fallecido à rua Conselheiro Bento Lisboa n. 44; Antonio da Costa Guimarães, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua | Pedro Americo n. 65; Manoel Rodrigues Netto, 26 annos, casado, residente fallecido à rua S. Clemente n. 88; Ephigenia de Carvalho, 36 annos, ca-sada, residente e fallecida à rua da Prainha n. 185; João dos Santos Pinto, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua Livramento n. 151; o fluminense Antonio, filho de Antonio Joaquim Martins Pertence, 10 annos, residente e fallecido a ladeira do Vallongo n. 15; os portuguezes Manoel Pereira Camello, 48 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Joaquim n. 24; Ricardo Rodri-gues, 32 annos, casado, fallecido no Hospital de S. Sebastião; Henriqueta da Paz Bentes, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 36; Joaquim Pinto Firmino, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua S. Joaquim n. 138; Antonio José 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Costa n. 4 A; Antonio do Nascimento, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Sanado n. 194; Avalino Pareiro 23 annos Senado n. 194; Avelino Pereira, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 73; Francisco José da Rocha, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Carmo ; Antonio Pinto Bessa, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Santa Casa; Manoel Goncalves, 20 annos, casado, residente á rua Frei Caneca n. 154 ; Estevão de Oliveira Jorge, 40 annos, solteiro, residente c fallecido á rua da Saude n. 83; Antonio Bernardo dos Santos, 20 annos, casado, residente e fallecido a rua Viscon le de Itauna n. 91; Maximiano Gomes Fernan les, 26 annos, solteiro, residente e falremanues, 26 annos, soltero, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 229; Manoel Antonio Teixeira Lomba, 29 annos, residente e fallecido à rua da Gamboa n. 119; Marco Dorvini, 26 annos, fallecido no Hospital da Santa Casa; a fluminense Amelia, filha de Manoel Joaquim Fernandes, 10 annos, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 124. Total 70 n. 124. Total, 70.

Lesão cardiaca - o africano Joaquim Ferraz, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa

Casa.

Meningite -o fluminense Augusto, filho de Miguel de Sa Ferreira, 7 mezes, residente e fallecido à rua do Paraiso n. 38; o fluminense Rolofpho, filho de Antonio Pereira Saraiva, 16 mezes, residente e fa lecido no becco do Senado n. 2.

Mal de Bright - a brazileira Joanna Dias de Castro,52 annos, viuva, residente e fallecida

á rua D. Feliciana n. 29.

Pneumonia — a fluminense Noemia, filha de Pedro Herculano da Silva, 7 mezes, residente e fallecida a rua dos Coqueiros n. 9.

Peritonite—o portuguez Antonio Ferreira Muinhos, 54 annos, solteiro, fallecido no Hos-

picio de Alienados.

Syncope cardiaca—os portuguezes Maria de Jesus Moreira, 64 annos, viuva, residente e fallecida na Chacara da Floresta; Francisco Silveira, 52 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recemnascidos — o fluminense Joaquim, filho de Gertrudes Maria José, 3 dias, residente e fallecido à travessa do Car-

neiro n. 20.

Tuberculos pulmonares-a hespanhola Damas Gonçalves, 23 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; as brazileiras Mathilde Rosa da Conceição, 35 annos, solteira, fallecida no asylo de Santa Maria; Elisiaria Alves Pereira, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a fluminense Eulalia de Souza e Silva Lima, 21 annos, casada, residente e fallecida à rua do Mattoso n. 102.

Feto—um do sexo feminino, filho de Joanna Rosa Flores, residente à rua do Conselheiro

Moraes e Valle.

Tisica laringéa-a fluminense Candida Augusta de Alme da Machado, 30 annos, casada, residente e fallecida à rua Major Fonseca

n. D 2. Vermes—o fluminense Francisco, filho de Francisco Fernandes da Silva, 16 mezes, residente no Alto da Boa Vista.

Fetos—um do sexo masculino, filho de José Joaquim Ferreira Leiroz, residente á ladeira do Castello n. 10; outro, filho de José Cabral e Patrocinio Lopes, em tratamento no hospital de S. Sebastião.

No numero dos 118 sepultados estão incluidos 36 indigentes, cujos enterros foram gra-

# EDITAES E AVISOS

#### Enstituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faço publico que a inscripção para os candidatos à matricula no corrente anno lectivo continuara aborta nosta secretaria até 15 do corrente, e bem assim, de hoje até 15 do vigente, estará aberta a inscripção para os exames de admissão provisoria.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março, de 1894. - O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

#### Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 329, appellantes, Zenha Neves & Comp., appellados, Manoel Paes do Amaral Pimenta e outro; n. 466, appellante, Manoel Ubelhart Lengruber, appellada, a Companhia Tattersall Brazileira; n. 481, appellantes, Silva Vieira & Comp., appellados, Estella & Comp.; civeis n. 406, appellante, José Carvalho da Silva, oppellado, Francisco Alves de Oliveira; n. 425, appellante, a Companhia Ferro Carril Tunel Rio Comprido a Larangeiras, appellados. Verissimo Ferreira Pa-Faço publico que as appellações commergeiras, appellados, Verissimo Ferreira Panasco e sua mulher, acham-se com dia; devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de março de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Santos Espozel.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Elbe..

Trapiche Federal - Marca FF: 25 saccos, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor belga Galileu.

Trapiche da Gamboa-Marca ACP: 9 barris

com falta. Manifesto em traducção. Marca ZRC: quatro quintos, idem. Idem. Marca JBD: 2 ditos, idem. Idem.

Marca JSA: 2 ditos, idem. ldem.

Marca PVC: 2 ditos, idem. Idem.

Marca EDR: 2 ditos, idem. Idem. Marca BFS: 3 ditos, idem. Idem.

Marca VRS: I dito, idem. Idem.
Marca VO: I dito, idem. Idem.
Marca BP: 6 ditos idem. Idem.
Lettreiro—Cacho: 3 ditos, idem. Idem.
Marca JJGC: 9 ditos, idem. Idem.
Lettreiro — Vinicola: 1 decimo, iden.

ldem.

Marca FBC: 1 caixa n. 1.430, idem. Idem. Marca G&CC: 2 barricas quebradas ns. 1.766

1.800, idem. Idem. Vapor inglez Lassell.

Trapiche Dias da Silva- AAC: 5 latas vasando. Manifesto em traducção.

Marca TAC: 7 ditas, idem. Idem. Marca CM-S: 3 volumes avariados, idem.

Marca EC: 5 barricas quebradas, idem.

Alfandega do Rio Janeiro, 3 de março de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann. | querque, secretario interino.

#### Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar

EDITAL

De ordem do Sr. general ministro da guerra é chamado o agente-despachante desta repar-tição Victor Λdolpho de Mattos a comparecer

á mesma no prazo de 30 dias. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1894.— Augusto Cesar Diogo, major-director.

#### Secretaria da Guerra

O Sr. ministro da guerra manda declarar. para conhecimento dos interessados, que dentro do prazo de trinta dias, a contar da pre-sente data, se procederá a concurso, nosta sceretaria de Estado, para preenchimento de uma vaga de amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella.

Os candidatos deverão apresentar petição instruida com documentos que provem bom procedimento e idade de 21 annos completos, podendo juntar quaesquer outros documentos que demonstrem suas habilitações e ser-

vicos.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias: calligraphia, conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, arithmetica e escripturação mercantil, por partidas dobradas.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra 5 de março de 1894.— O director, B. de

Itaipu.

#### Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de março, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que protenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento

e mais ordens em vigor. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeita-rem-se à multa de 5 % no caso de recusa-

rem-se à assignar o respectivo contracto.
Rio de Janeiro, 3 de março de 1894.—O
1º official, Joaquim Zozimo Ribeiro, servindo de secretario.

## Collegio Militar

São convidados a comparecer neste estabelecimento, no dia 8 do corrente, precisamente ás 10 horas da manhã, os menores abaixo declarados, afim de prestarem o exame de admissão de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento em vigor:

Virgilio Fontenelli. Cesar da Costa Vellez. Daniel Carvalho Ribeiro. Octavio Ferreira de Oliveira. Durval Ribeiro. Arthur Ribeiro. José Augusto de Souza. Luiz Clemente Porto. Henrique Pereira de Souza. Armando Franco. Jose Pereira de Souza Barros. Miguel Ribeiro da Cruz. Manoel Roque Ribeiro da Cruz. Raul Hesse. Mario Murtinho dos Reis. Telasco José Fernandes. Antonio Moreira de Almeida. Armando Nobrega de Vasconcellos. Carlos Fernandes Cardoso. Almachio Pinheiro de Campos. Oswaldo Nobrega de Vascancellos.

Secretaria do Collegio Militar, 6 de março de 1894.—Tenente Carlos Cavalcanti de Albu-

#### Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 1 até ao dia 14 de março corrente, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso geral e cursos espe-

Os candidatos à matricula deverão requerer ao Sr. director, instruindo o requerimento com certidões de idade, nacionalidade e at-testados de exames de portuguez, arithme-tica e geographia para o lo anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria para o 2º anno.

Os candidatos á livre frequencia deverão

requerer ao Sr. director.

Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de marco de 1894.—Dr. Candido José Teixcira, secretario.

#### Museu Nacional

De ordem do Sr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por es-paço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia. O concurso constará de dissertação escripta

e oral e da prova pratica sobre pontos tirados

a sorta.

São requisitos necessarios para a admissão 80 concurso:

lº, a qualidade de cidadão brazileiro;

2º, capacidade profissional provada por ti-tulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3°, da moralidade provada por folha cor-

rida.

A prova escripta constará de um ponto ti-

rado á sorte e durara tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado à sorte com dues horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos pro-

grammas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1804. - O secretario interino, Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça.

#### Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartica, por espaço de tres mezes, a contar desta data. a inscripção ao concurso para provimento do cargo de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia. O concurso constará de dissertação escripta

e oral e da prova pratica sobre pontos tira-

dos á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;

2°, capacidade profissional provada por ti-tulos scientíficos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, da moralidade provada por folha cor-

rida.

A prova escripta constará de um ponto

tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas do conformidade com as disposições estabelecidas nos

programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1894. — O secretario-interino, Hermillo Bourguy Macelo de Mendonça.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO CHA LET-BOTEQUIM, NA ESTAÇÃO-MIGUEL BUR-

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, tendo sido apresentada uma unica proposta e esta mesmo fóra dos termos do elital de 8 de severeiro ultimo, de novo se convida aos concurrentes para entregarem propostas às 11 horas da manhã do dia 12 do corrente para arrendamento do chalet destinado a botequim, para o uso dos viajantes, na e tação Miguel Burnier.

As bases para o contracto acham-se à disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concurrencia versarà sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e das refeições.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas é fechadas, com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de março de 1894.-O secretario, Minoel Fernandes Figueira.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, a contar desta data até ao fim do corrente anno, compram-se quae quer quantidades de dormentes de madeira de lei, a saber:

bitola larga com Para as dimensões 2.m.65×0m.20×0m.14 aos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de primeira classe; 38\$; a dezena de dormentes de segunda classe 36\$ a dezena de dormentes de terceira classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo

mencionadas:

la classo—canella capitão-mór, preta, canjerana, guaraŭna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapínhoan e jacarandá cabiúna.

2 classe-aderno, angelim pedra, arapoca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahy-azeite, ipê-cabaco, oity, oitycica, piqui, uba, tan, urucurana, orelha de macaco, guamirimpassuare-preto, arueira, pindauva do preto; perobas: amarella, parda e rosa, cambuata, vermelho, mauduvahu, vapoan, guaraparin' ubatinga, capiuva do pequeno, vabucuvassú, guanandi carvalho secco.

3ª. classe — canella: amarella, sassafraz e vermelha, grapiapunha, guarabu, guarajuba, ipê una, mangalô, merin liba, mocitahyba, peroba rosa, peroba urucu, query, carvalho sem branco, camará, oleo jatahy, bracuhy, massaranduba, guatambù vermelho, piuva, canella legitima, canella antan, taruman, araça-pi-ranga, síriuva, guanandi carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassu e jacatiro do conadinho.

Para bitola estreita com as dimensões 1<sup>m</sup>.85×0<sup>m</sup>.18×0<sup>m</sup>.13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de la classe, 22\$ a dezena de dormentes de 2ª classe e 20\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qual-quer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a des-carga e o empilhamento depois da marcacão.

As condições para acceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão acceitos á marcação partidas de 100 dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nos careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com

os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o

trilho, que será sempre serrada. Será tolerado: 1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, com tanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda a dez centimetros (0m,10) para os de bitola larga e seto centimetros (011,07) para os de bitolo estreita; 2°, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas pa-rallelas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros (0<sup>m</sup>,20), para os de bitola larga e 18 centimetros (0<sup>m</sup>,18) para os de bitola estreita; 3°, que os dormentes apresentados à marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sen o a differença inferior a dez centimetres (0m,10), todas

as demais exigencias sejam satisfeitas. Nas dimensões transversaes não se admitte reducção.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o maximo de 10 % da totalidade de cada

marcacão. Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao cidadão chefe da linha, communicando o logar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tive rem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes acceitos serão

feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um Imarcador designado telo cidadão chefe da

As marcações serão fiscalisa las immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes. Secretaria da Estrada de Ferro Central do

Brazil, 16 de fevereiro de 1894 - O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

#### Directoria Geral dos Correios

#### FORNECIMENTO

Nesta directoria geral recebem-se propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 10 de março proximo, inclusive, para forneci-mento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1894.

Agua Raz.

Alcool. Arame.

Livros em branco, meio hollanda, de 100, 150 e 200 follars.

Armarios para guarda de formulas. Ditos idem, idem de correspondencia.

Balancas e respectivos pesos.

Balas de carimbo.

Borrachas para mesas de carimbação. Encadernação de minutas.

Caçarolas para derreter lacre.

Chapas de horario para collecta de caixas. Ditas de metal para carteiros.

Cadeiras austriacas.

Caixas de pinho para collecta de correspondencias.

Camas, colchões e travesseiros para em-pregados que pernoitam na repartição. Manipuladores de cartas e impressos.

Mesas para o expediente.

Ditas para manipulação e carimbação. Saccos de anniagem.

Copos de vidro.

Escarradeiras de agatha e louça.

Escovas para limpar carimbos.

Cestas grandes e pequenas para impressos.

Escovas para roupa.

Espiriteiras.

Espatulas para lacre. Escovas para marcar malas.

Flancias para balas.

Phosphoros.

Pinceis para marcar malas.

Pincas. Potassa.

Regadores. Toalhas. Torcidas para espiriteiras. Velas Apollo. Vassouras de piassava.

Ditas de cabello.

Ditas de palha.

Toalhas felpudas.

Caixas de ferro para collectas.

Bolsas para as mesmas. Concertos das caixas. Concertos das bolsas.

Collocação das caixas. Resma de papel de impressão marca B B,

Saccos para carteiros de districtos.

Talões com 100 folhas, para papeletas do gabinete do Sr. director.

Livros para resumo do ponto, n. 180, com

100 folhas.

Ditos com 100 folhas de papel de impressão para copiadores, medindo 0,35×0,23 1/2, encadernação em panno chagrin e papel chagrin de disserentes côres.

Brochuras com 50 folhas de papel almaço, pautado, bom.

Idem com 50 ditas idem, idem pautados e riscados.

Indice com 50 folhas idem, idem.

Latas de tinta preta para carimbos (peso, meio kilo).

Ganchos e espetos para papeis. Alforges de couro (pares). Livro para o ponto dos carteiros da l' secção.

Idem, idem dos carteiros da 2º secção.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que setornarão solidarios com os mesmos, e ain a deverão fazer as suas propostas ser acompanha las das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta directoria até terminrção do contracto.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 22 de fevereiro de 1894 .— O subdirector, Affonso do Rego Barros.

# Directoria de Escenda Asu-nicipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Agentes e escrivães das freguezias urbanas e suburbanas, jardins publicos e repartição

2ª secção de Fazenda Municipal, 5 de março de 1894.—O 1º escripturario, J. Godoy.

#### Prefeitura do Districto **Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2º secção

De ordem do Sr. coronel Dr. preseito do Districto Federal, saço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Leonor Emilia de Souza requereu, por aforamento, o ter-reno devoluto da rua da Alfandega n. 377, antigo 375, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa pre-

feitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de fevereiro de 1894.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

# Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO za secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março do anno proximo vindouro, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, sob as seguintes condições :

#### 1ª classe

Sessenta vehiculos de quatro redas para dous animaes.

Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.

#### 2ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço de Man-

nemann para a remoção do lixo.

Quatrocentos capuzes ou tramenhas do
mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.

Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

Ĩ

Todo o material deverá ser constru do de conformidade com os typos adoptados vel-Preseitura Municipal, cujos desenhos e rescripção poderão ser examidados, a conta de hoje, em todos os dias uteis, do meiodia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Gierth & Lavagnino, encarregados da di-recção technica da construcção do material de remoção e dos fornos de incineração de lixo.

O contractante, no prazo de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjuncto e de 1:2 ou de 1:1 para os detallies do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas mo lificações deverão ser approvadas pela Prefeitura Municipal, que as poderá rejeitar, no prazo de quinze dias, a contar da

data da apresentação.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante uma multa do 505 por dia de demora, c, si esta exceder a trinta dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere o clausula decima, além da acção civel por mitentado. es prejuizos, que lhe poderá ser in-

O contractante entregara, no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos, a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

O contractante obrigar-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encommendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Munici-Pa lapós a recepção definitiva do material.

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da thesouraria municipal, a titulo de garantia do fiel comprimenio do contracto.

A importancia dessa garantia serà restiuida ao contractante, logo que se achar com-tleto o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

#### VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a titulo de multa, 5 % spectivos autos. (cinco por cento) por dia de atraso sobre a dos 5 de março o valor do material que deve fornecer, salvo o Domingues, escricaso de força maior devidamente provans.

Estas multas serão deduzidas do pagamento da importancia de cada fornecimento.

Cada concurrente em sua proposta mencio-nará, por si ou por bastante procurador, seu domicilio legal na Capital Federal.

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da thesouraria municipal do ter o concurrente feito o respectivo deposito da quantia de 3:000\$\frac{8}\$, (tres contos de réis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for acceita, e, em caso de acceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituida, deduzidas as multas a que se refere a clausula II. A conclusão do forme-Cada proposta deverá ser acompanhada do se refere a clausula II, á conclusão do forner ento total.

Cada concurrente juntarà à sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos inte-ressados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

#### VII.

As condições de preferencia versarão: 1º, sobre a habilitação dos proponentes; 27, sobre os preços do fornecimento.

Directoria de Obras e Viação — 21 secção, 5 de dezembro de 1893.—Gastão Silva, 1º offi-

#### EDITAL

#### Camara Commercial

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

De citação de credores incertos de Luiz de Lacerda Cardoso para, dentro do prazo de 10 dius que thes serà assignado em andiencia allegarem suas preserencias sobre a quantia de 17:000\$ e tanto que o mesmo soi penhorada de sua siança de corrector, na execução que a elle e a João Antonio da Silva Cardoso move o Banco Caucionador e Mercantil, sob as penas da lei

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Cri-minal da Capital Feleral, etc.

Faz saber aos que o presente edital de ci-tação virem, que, correndo por esta Camara e affecto a este juizo, um processo de execução de sentença entre partes, como exequente o Banco Caucionador e Mercantil e executado João Antonio da Silva Cardoso e Luiz de Lacerda Cardoso, cujo penher recahiu sobre quantia superior a 17:000% da flança deste depositada no Thesouro Nacional,e achando-se o mesmo processo em estado de proceder-se, de conformidade com o art. 547 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 11850 e por assim haver requisitado o exequente, passou-so o presente edital, pelo teor do qual são citados os credores incertos de Luiz de Lacerda Cardoso para que, no prezo do dos Lacerda Cardoso para que, no prazo de dez dias que lhes será assignado em audiencia, venham allegar as preferencias que tiverom sobre a quantia de 17:000\$ e tanto ao mesmo sobre a quantia de 1/1000\$ e tanto ao mesmo penhorada da sua fiança depositada no Thosouro Nacional, como corretor do fundos, para pagamento da execução que a elle e o João Antonio da Silva Cardoso, move o Baneo Caucionador e Mercantil, sob pena de lançamento e de ser passado e competente precamento e de la parabase de la pranta participada la prantamento. torio de levantamento, na forma da lei, em favor de exequente. Para constar passou-so este e mais dous de igual teor, que serão pu-blicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos aulitorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta capital, aos 5 de março de 1891. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. - Manoel

5.502:093\$900

2.619:978\$100 280:000\$000 22:544\$000 1.839:959\$721

#### PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical

		_	
CURSO	OFFICIAL	DO	CAMBIO

	Praças	90 d	l/v	d vis	ta
Sobre	Londres		19/32		13/32
>	Pariz	995	1	.017	
>	Hamburgo	1.228	I	.257	
>	Italia	_		940	
>	Portugal			446	
>	Nova York	٠ ـــ			

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

#### Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:005\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 °/0	1:114\$000
Ditas do Emprestimo Nacional	
de 1889	1:400\$000
Ditas do Estado do Rio de 500\$	ao par
Bancos	
Banco da Republica, la serie	115\$500
Dito idem, 2ª serie	493000

Bancos	
Banco da Republica, la serie	115\$500
Dito idem, 2ª serie	493000
Dito Iniciador de Melhoramentos	11\$000
Dito Constructor	8\$000
Dito Rural Hypothecario, 2ª série	90\$000
Dito Commercial	185\$000
Companhias	
We are the state of the state o	1004000

Comp. Brazil Industrial	192\$000
Debentures	
Debs. da Leopoldina, 4 %	20\$000

Ditos idem, 6 1/2 º/0  Ditos Sorocabana	120\$000 56\$000
Lettras	
Lettres de Ranco Crédite Real	

do Brazil, papel	45\$000
Lettras do Banco Predial	44\$000
Consolidados	

Consolidados	
Do Banco Credito Movel	32\$500
Offerius de soberanos	

- 11	
Vendedor	25\$240
Comprador	25\$140

Rio de Janeiro, 5 de março de 1894. - J. Claudio da Silva, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

#### de Credito Rural e Banco Internacional

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1894 

ACTIVO	
Accionistas	174:972\$000
Lettras descontadas	24:000\$000
Lettras caucionadas	1.298:152\$100
Contas correntes garautidas.	1.466:134\$250
Accões e debentures	3.447:727:096
Lettras hypothecarias	102:669\$250
	915:2561000
Titulos caucionados	
Cauções	8.906:286\$730
Deposito de terceiros	2.448:969\$000
Deposito da directoria	100:000\$000
Mobilia	8:905\$000
Titulos em liquidação	115:634\$300
Diversas contas	1.410:119\$966
Caixa:	7. 110. 110 @000
Em e/c no Ban-	
co Commercial 140:000\$000	
Em moeda cor-	
rente 135:168\$114	275:168\$114
20-101111111111111111111111111111111111	~,oo.
•	20.693:993\$806
Credito real	γ
Carteira com-	

Lettras hypothe	carlas	102:6695250
Titulos cauciona	dos	915:2569000
Cauções		8.906:286\$730
Deposito de tero	eiros	2.448:969\$000
Deposito da dire		100:000\$000
Mobilia		8:905\$000
Titulos em liqui		115:634\$300
Diversas contas		1.410:119\$966
Caixa:		
Em c/c no Ban-		
co Commercial	140:000\$000	
Em moeda cor-		
rente	135:168\$114	275:168\$114
	στουσφιτο	
		20.693:993\$806
Credito	real	
Carteira com-		
mercial c/de		
capital	2.000:000\$00	n
		•
Hypothecas ur-	•	
Hypothecas ur- banas	128:583\$60	7
Hypothecas urbanas Ditas ruraes	•	7
Hypothecas urbanas Ditas ruraes Lettras hypo-	128:583\$60	7
Hypothecas urbanas Ditas ruraes Lettras hypothecarias a re-	128:583\$60 99:065\$68	7 5
Hypothecas urbanas Ditas ruraes Lettras hypothecarias a reemittir	128:583\$60	7 5
Hypothecas urbanas Ditas ruraes Lettras hypothecarias a reemittir Valores hypo-	128:583\$60 99:065\$68 71:200\$00	7 5 0
Hypothecas urbanas Ditas ruraes Lettras hypothecarias a reemittir	128:583\$60 99:065\$68	7 5 0
Hypothecas urbanas Ditas ruraes Lettras hypothecarias a reemittir Valores hypo-	128:583\$60 99:065\$68 71:200\$00	7 5 0

Contas corren- tes	9:094\$838	
Diversas con- tas	18:454\$743	2.736:398\$873
		23.430:392\$679
}	Passivo	
Capital 40,000 acçã Fundo de reserva Contas correntes mento Caução da directo Valores caucionad Valores de terceir Diversas contas Dividendos e bom clamados	de movi- rialos	8.000:\$000000 297:151\$894 722:162\$182 100:000\$000 8.906:286\$730 2.449:819\$000 83:400\$000
		20.693:993\$806

Cred	lito real
Capital: des-	
tinado a	
esta car-	
teira	2.000:000\$000
Lettras hy-	·
pothe-	
carias	
emittidas.	<b>298:700\$000</b>
Garantias	•
de hypo-	
thecas	410:000\$000
Juros a pa-	•
gar : de	
· · ·	

1.0 1., po	
thecas	4
Juros a pa-	
gar : de	
lettras	
hypothe -	
cari <b>as</b> .	
Lettras sor-	
teadas	
Diversas	

500\$000 contas... 18:169\$511 2.736:398\$873

S. E. ou O...... 23.430:392\$679

Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.—
J. E. E. Berla, presidente.— Antonio Jasé Fontes, chefe da contabilidade.

9:029\$362

### Banco Nacional Brazileiro

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1894

Activo	
Accionistas Titulos descontados Lettras a receber Contas correntes garantidas. Apolices da	1:160\$000 1:180:659\$443 1:067:295\$133 488:399\$990
divida pu- blica (ouro) 2.428:270\$100 Fundos euro- peos (ouro). 4.731:925\$010	7.160:195\$110
Acções de bancos	55:310\$500 5.331:795\$122
mercantil. 2.200:146\$040  Caução da directoria  Diversas contas  Caixa: dinheiro em ser	5.502:093\$900 280:000\$000 944:598\$191 9.504:830\$730
	31.516:338\$118
Passivo	
Capital Fundo de re-	10.000:000\$000
serva	100:000 \$000
1 100 0001000	

ples..... 1.120:276\$080

415:518\$680

10.812:724\$346

Lettras a pre-

mio.....

Domositos	
Depositos Agentes Caução da directoria 1º dividendo: saldo a pa	
Caucão da directoria	
1º dividendo: saldo a pa	gar.
Diversas contas Lucros e perdas : saldo.	• • • •
Lucros e perdas : saldo.	

339:038\$051 31.516:338\$118 S. E ou O.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.— Barão de Salgado Zenha, presidente interino. -B. A. Bueno, contador.

#### London & Brazilian Bank. limited

Capital	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	500.000

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1894

#### Activo

1	Capital a realisar	
1	Lettras descontadas	
	Lettras a receber	
1	Caixa matriz e filiaes, saldos	
1	de contas	
1	Emprestimon, contas corren-	
	tes e outras	
Ì	Garantias por contas cor-	
	rentes e diversos valores.	
Ì	Diversas contas	
ļ	Caixa: em moeda corrente.	
	•	
-		

5.369:204\$960 11.577:649\$210

6.666:666\$670 1.819:444\$710

2.061:131\$200 2.371:770\$000 959:378\$170 8.506:771\$210

39.332:016\$130

Passivo	
Capital	13.333:333\$330
Depositos:	<del>.</del>
Em conta corrente sem juros	7.840:378\$100
Em conta corrente com ju-	
ros e com prévio aviso	712:738\$180
A prazo fixo	4.168:691\$250
Caixa matriz e filiaes	4.337:798\$190
Garantias por contas corren-	•
tes e diversos valores	2.371:770\$000
Diversas contas	6.428:174\$260
<b>~</b>	100 1021020

139:1325820 Lettras a pagar..... S. E. ou O. 39.332:016\$130

Rio de Janeiro, 3 de março de 1894.— Pelo London & Brazilian Bank, limited, E. A. Benn, manager. - F. Broad, accountant.

## ANNUNCIOS

#### Banco Remunerador

De accordo com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigi los por

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894. -O director-gerente, A. L. Pereira da Silva.

#### Companhia Commercial

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 128, ficam à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, relati-vos ao anno social que findou em 31 de dezembro proximo passado. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894.-

Custodio M. de Carvalho Castanheira, presi-

# Companhia de Fiação e Te-cidos Corcovado

Acham-se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde de Inhauma n. 3 "ádispe sição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 d julho de 1891.

Opportunamente será annunciado o dia da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1891 -M. G. da Silveira, secretario.

Imprensa Nacional. Rio de Janeiro -1894.